



TC 022.102/2009-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Jacundá/PA

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 1787/2012-TCU-2ª Câmara, peça 6, p. 52-53 sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-PA, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Adão Ribeiro Soares (CPF: 429.315.506-63)	<ul style="list-style-type: none">- O Ofício 669/2012-TCU/Secex-4, peça 12, que notificou o responsável do Acórdão 1787/2012, da 2ª Câmara, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 36.- O Ofício 832/2013-TCU/Selog, peça 58, que notificou o responsável do Acórdão 2178/2013, da 2ª Câmara, na pessoa de seu Procurador o Senhor Sávio Leonardo de Melo Rodrigues, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 62.
Santa Maria Comércio e Representação Ltda (CNPJ: 03.737.267/0001-54)	<ul style="list-style-type: none">- O Ofício 671/2012-TCU/Secex-4, peça 16, que notificou o responsável do Acórdão 1787/2012, da 2ª Câmara, na pessoa de seu Sócio-Administrador Senhor Luiz Antônio Trevisan Vedoin, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 32.- O Ofício 826/2013-TCU/Selog, peça 57, que notificou o responsável do Acórdão 2178/2013, da 2ª Câmara, na pessoa de seu Sócio-Administrador Senhor Luiz Antônio Trevisan Vedoin, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 60.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF: 594.583.531-68)	<ul style="list-style-type: none">- O Ofício 670/2012-TCU/Secex-4, peça 14, que notificou o responsável do Acórdão 1787/2012, da 2ª



	<p>Câmara, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 32.</p> <p>- O Ofício 824/2012-TCU/Selog, peça 55, que notificou o responsável do Acórdão 2178/2013, da 2ª Câmara, foi entregue por meio do aviso de recebimento juntado à peça 63.</p>
--	---

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 15 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog